



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 281/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 860/2024 de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 697.181,80 (Seiscentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRE	43.326,13
4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRE	653.855,67
Soma Suplementação		697.181,80

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 697.181,80 (Seiscentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)** sendo **I ANULAÇÃO** de dotações do Orçamento no valor de **R\$ 697.181,80 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)**.

I - ANULAÇÃO		
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
320 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	55.565,40
1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
303 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	641.616,40
SOMA ANULAÇÃO		697.181,80
Soma Total		697.181,80

Art. 3º. Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL